

REVISTA NACIONAL DE REABILITAÇÃO

# REAÇÃO

INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,  
MOBILIDADE REDUZIDA, FAMILIARES E PROFISSIONAIS DO SETOR



25 anos



Ano XXV Ed. 144  
JULHO/AGOSTO  
(SETEMBRO) 2022



PRIMEIRO EVENTO PARA PCD  
PÓS-PANDEMIA É SUCESSO  
EM SÃO PAULO/SP!



## ENTREVISTA

Tecnologias assertivas  
diminuem as barreiras de  
comunicação para os surdos

Peugeot 208

# GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR

**M**ais uma vez chegamos naquele momento honroso de escrever uma matéria para a Revista Reação que é um marco do Terceiro Setor e muito nos orgulha de poder colaborar. Como sempre nos deparamos com a busca pelo tema que precisa ser relevante e refletir as principais dúvidas do cotidiano dos gestores sociais.

Examinando as consultas que tivemos neste último bimestre, os campeões de pedidos foram aqueles que envolvem a gestão das organizações.

Problemas detectados no momento de pagar aluguel, reembolsar voluntários, remunerar algum dirigente e comprovar tudo isso na contabilidade, vender produtos e serviços, emitir notas fiscais.

Em primeiro lugar temos o ato de pagar aluguel, onde o gestor tem de ficar atento com a possível retenção de imposto de renda, uma vez que se o valor a pagar de aluguel for superior a R\$ 2.000,00 haverá retenção de imposto e a contabilidade terá de informar à Receita Federal (isto não é opcional).

Associados ou dirigentes prestando serviços, também são temas constantes das dúvidas, uma vez que todo valor que for pago a eles tem de ser tributado na folha de pagamentos. Será descontado Imposto de Renda e INSS da sua remuneração e a associação também arcará 20% de INSS sobre o total das remunerações pagas.

Pedreiros, pintores, faxineiros, técnicos de informática, entre outros autônomos, precisam informar seus dados pessoais para o desconto e recolhimento do INSS, ISS e Imposto de Renda.

O recibo do profissional que não passar pela folha de pagamentos não terá validade legal.

Quando temos VOLUNTÁRIOS (associados ou não) prestando serviços para a nossa organização, podemos reembolsá-los pelas despesas que eles tiveram para poder realizar o voluntariado. Isto é normal, desde que não caracterize remuneração ou salário.

## Quais documentos a associação precisa para conquistar isenção de impostos ?

A Associação precisa comprovar com livro diário contábil que não distribuiu patrimônio e também que não enviou recursos para o exterior.

O Livro Diário Contábil é feito sob normas técnicas

específicas para o terceiro setor, com periodicidade anual, assinado pelo contador e pelo responsável legal da associação e dentro dele deverá conter ainda, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a DFC, a DMPL e as Notas Explicativas que traduzem as demonstrações contábeis, inclusive tratam das gratuidades e voluntariados e é muito importante que dentro desse livro contenha o protocolo de entrega da obrigação fiscal chamada ECD ou ECF, pois eles servirão como autenticação desse importantíssimo livro digital.

A Associação que não tiver esse livro poderá perder suas isenções.

## O que acontece se for declarada perda de isenções ?

Poderá ser despersonalizada a associação e seus dirigentes serem responsabilizados por toda movimentação bancária dos últimos 5 (cinco) anos e assim pagar 33% de impostos sobre tudo - CPC/RIR (Arbitrado).

## Associação pode comprar, vender ou prestar serviços ?

Sim ! Se constar no Estatuto Social qualquer uma dessas atividades, ela poderá obter as devidas inscrições nos órgãos públicos e realizar tais operações, emitindo as notas fiscais tal como uma empresa faz e lembramos que há incidência de impostos na venda (ICMS) ou prestação de serviços (ISS).

Por último vamos falar de um gasto que um dirigente fez com itens pessoais, tal como escola de filho, roupas, refeições, ou outra ação similar de gasto pessoal. Estes gastos devem ser considerados como remuneração e serem tributados na folha de pagamentos de salários. Lembrando que se tais gastos superarem o teto do governo federal estará sendo infringida a lei. 



**Ricardo Beráguas**

é Contador, proprietário da A2 Office – escritório de contabilidade especializado em entidades do terceiro setor, e presidente do Instituto A2 Office. Email: contador@a2office.com.br Site www.a2office.com.br